

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任）；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任）；

委員：特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員徐昕，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員尹潔琳代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 25/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$324,143.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟壹佰肆拾叁元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$324,143.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟壹佰肆拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：一等技術員鄧美珍，或二等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Xu Xin, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 324 143,00 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 324 143,00 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica de 1.ª classe, ou Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.